

NEGAÇÃO E NEGACIONISMO NO BRASIL – VACINAS ANTIVARIÓLICA E ANTI-COVID-19

Tania Maria Fernandes

Pesquisadora Casa de Oswaldo Cruz- Fiocruz

E-mail: fernandes.taniam@gmail.com

Vanêssa Alves Pinheiro

Fiocruz/ Bolsista

E-mail: vappinheiro@yahoo.com.br

Resumo

Neste estudo busca-se identificar correlações entre a epidemia de varíola, de 1904, no Rio de Janeiro, e a pandemia de Covid-19, em 2020, no Brasil, observando divergências e aproximações, considerando as narrativas construídas que destacam a vacina como centro dos eventos. O conhecimento científico que envolve a criação, produção e difusão das vacinas, nos dois contextos, se configura como centro balizador da ação do Estado expressa por formulações bastante divergentes. A perspectiva de análise pela negação e pelo negacionismo científico é aqui adotada em razão das marcantes diferenças entre os dois momentos, nos quais as doenças e as ações que as envolvem, como fenômenos sociais estruturantes, expressam cenários ideológicos, políticos e institucionais específicos.

Palavras-chave – Vacinas. Varíola. Covid-19. Negação. Negacionismo.

DENIAL AND DENIALISM IN BRAZIL – ANTI-SMALLPOX AND ANTI-COVID-19 VACCINES

Tania Maria Fernandes

Pesquisadora Casa de Oswaldo Cruz- Fiocruz

E-mail: fernandes.taniam@gmail.com

Vanêssa Alves Pinheiro

Fiocruz/ Bolsista

E-mail: vappinheiro@yahoo.com.br

Abstract

In this study we seek to identify correlations between the smallpox epidemic from 1904, in Rio de Janeiro, and the Covid-19 pandemic, in 2020, in Brazil, pointing out differences and approximations, considering the created narratives, that highlight the vaccine as the center of the events. The scientific knowledge surrounding the creation, production, and propagation of the vaccines, in each of the contexts is regarded as decisive regulator for the Government's actions, expressed by totally different approaches. The perspective of the analysis through denial and Science Denialism, hereby incorporated, as perception of the remarkable differences between both moments, in which the diseases and actions surrounding them, built as structuring social phenomena, develop different ideological, political and institutional scenarios specifics.

Keywords – Vaccines. Smallpox. Covid-19. Denial. Denialism.

Experiências do passado não se repetem, mas permitem que se estabeleça relações entre passado e presente na perspectiva da compreensão de diferentes tempos vislumbrados para análise. Nessa perspectiva, o historiador, como ator social, busca traçar elos com base em vestígios documentais, em contextos e narrativas que delimitam diferenças. Ao revisitar estes tempos, a partir dos vestígios identificados, não se estabelece, um estudo comparativo, tampouco um prognóstico futuro, mas busca-se conexões entre o passado experienciado, o presente e futuro num horizonte de expectativas.

A epidemia de varíola e a vacinação obrigatória, protagonistas do conflito de 1904, no Rio de Janeiro, conhecido como *Revolta da Vacina*, e a pandemia de Covid-19, (provocada pelo coronavírus/SARS-CoV-2), iniciada no Brasil em 2020, são experiências diferenciadas, porém passíveis de associação e análise em razão da identidade dos temas centrais – vacinas e doenças.

Para essa problematização torna-se relevante o estabelecimento de reflexões baseadas no arcabouço teórico referente ao tempo presente, que favorece, na narrativa histórica, o deslocamento temporal – passado, presente e futuro –, numa perspectiva segundo a qual questões construídas historicamente são estruturantes, promovendo consequências diferenciadas numa trajetória não linear. Alguns estudiosos, como François Hartog (2006) e Reinhart Koselleck (1990), indicam que o alargamento do tempo pode ser incorporado e, também, naturalizado na análise histórica, com ampliação do horizonte de expectativas, absorvendo discursividades emergentes que se colocam na temporalidade ampliada.

O tema Saúde, no que diz respeito à imunização, às concepções científicas e às reações a elas direcionadas, se apresenta nos contextos analisados, nos quais a política, a economia, a instituição e a ciência constituem parâmetros para possíveis conexões com a reação popular e as posturas estatais e políticas como são elementos de reflexão significativos.

O movimento antivacínico, presente no ano 1904, se manteve anódino no país desde então, mas foi reativado, em outras bases, no início da pandemia provocada pelo coronavírus/Sars-CoV-2, em 2020, apesar de o Brasil ser reconhecido por sua capacidade de aceitação e apoio popular na implementação nacional de diversas vacinas.

Negação e negacionismo: a ciência à prova

As duas expressões – negação e negacionismo – podem ser apreciadas à luz da história brasileira, traduzindo importantes embates, tanto de cunho científico, como político ideológico e, principalmente, no que concerne à ação governamental.

A negação à ciência, no fim do século XIX e na primeira década do século XX, se caracterizava como questionamento dos métodos e do conhecimento científico no controle das doenças transmissíveis, que ainda aportavam princípios científicos recém-construídos. Representava, ainda, a contrariedade à aplicação de procedimentos coercitivos de inspeção domiciliar e às ações que envolviam a vigilância médica e a polícia sanitária. As recomendações contidas na legislação referentes aos serviços sanitários, de março e de novembro de 1904, refletiam essas características e representam um marco importante na geração de intenso processo de discussão nos meios acadêmicos, políticos e na imprensa, com destaque para a obrigatoriedade da vacina, que alçou políticos, como Lauro Sodré, Barbosa Lima, Teixeira Brandão e Mello Matos, ao centro do debate. A ciência que embasava as orientações sanitárias, naquele momento, além de sustentar as polêmicas, acrescentava aos tópicos já envolvidos o direito à privacidade e à opção individual como pontos de conflito. O Senado, a Câmara dos Deputados, a imprensa em geral, a Academia de Medicina e o próprio governo foram importantes palcos dessas discussões nas disputas entre legitimação e negação à ciência, não caracterizada como postura estatal negacionista.

A terminologia negacionismo somente começou a se configurar em meados do século XX, com as análises nas quais se buscava compreender processos de negação da própria história – negacionismo histórico – ou da ciência – negacionismo científico –, específicos daquele momento. O termo negacionismo e os estudos sobre ele tiveram, em Henri Rousso (2004) e Pierre Vidal-Naquet (1988), entre outros, protagonismos importantes na busca da compreensão de farsas históricas e da contraposição a elas. Entre tais farsas, como ‘falsificações’ do passado, estão as construídas para negar experiências como o extermínio dos judeus e outras tragédias produzidas pelos homens, como o aquecimento global e a destruição da camada de ozônio. Esses eventos, passíveis de constatação de veracidade por teorias solidamente comprovadas, foram contrapostos a revisionismos ideológicos, o que induziu a construção do conceito ‘negacionismo’, numa compreensão analítica do processo.

Formulado como base de determinadas políticas estatais, disseminado e orientado por Estados autoritários, o negacionismo se impõe como um elemento estruturante de poder e de demonstração de superioridade de grupos ou indivíduos sobre outros, com ações de produção de desinformação intencional, que inviabilizam o acesso ao conhecimento e, portanto, induzem a ignorância, pela dificuldade da população em estabelecer critérios analíticos e posturas críticas diante de conceitos e de fatos novos.

Os historiadores Naomi Orestes e Erik Conway (2011) acrescentaram, a essa formulação, relevante proposta de análise, ao nominar negacionistas da ciência como “mercadores da dúvida”, que se constituíam em cientistas que contrariavam a ciência já consolidada, em função de interesses econômicos e políticos, ao lado de revisionistas ideológicos de causalidades de tragédias, indicadas por Rousso (2004) como farsas históricas. Outro estudioso, como Achile Mbembe (2018), ampliou o debate e incorporou o conceito de necropolítica, uma política de Estado que traduz a formulação governamental em que se pode decidir quem deve viver ou morrer, com extermínio, em geral, de população indígena, de negros e de pobres.

O negacionismo científico, como política de Estado, se sustenta em base ideológica e/ou crença religiosa que produzem polêmica e relativizam conhecimentos consolidados e respeitados por cientistas de forma acadêmica e legítima. Ao produzir a desinformação que lhe dá sustentabilidade, promove também a criação de ‘leigos especialistas’ nos vários assuntos que cercam o tema.

Essas reflexões sobre manifestações de negacionismo cedem argumentos para a análise da história do presente no Brasil, na qual tanto o negacionismo histórico como científico e a necropolítica podem ser detectados como expressões de poder governamental, autoritário e violento.

No caso da Covid-19, a indicação de medicamentos sem eficácia, a difusão de informações equivocadas sobre tipo e risco de vacinas, além das orientações hospitalares duvidosas, por parte de instituições e representantes governamentais, favoreceram a construção de desinformações que deram consistência e propiciaram a absorção de um discurso negacionista, com o estabelecimento de conflitos, que geraram comprometimento das medidas de controle da pandemia. A desinformação e a negação, características de construção negacionista, produzidas com maciça atuação, também, de parte da imprensa e da internet, contra as medidas sanitárias indicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ao mesmo tempo que

Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 15, n. 29, jul. - dez. 2021.

ISSN: 1982 -193X



encobriram interesses econômicos e particulares, sustentaram uma narrativa que utilizava, principalmente, a liberdade de expressão como base de produção crítica à formulação científica.

Epidemia e negação à ciência: Revolta da Vacina no Rio de Janeiro

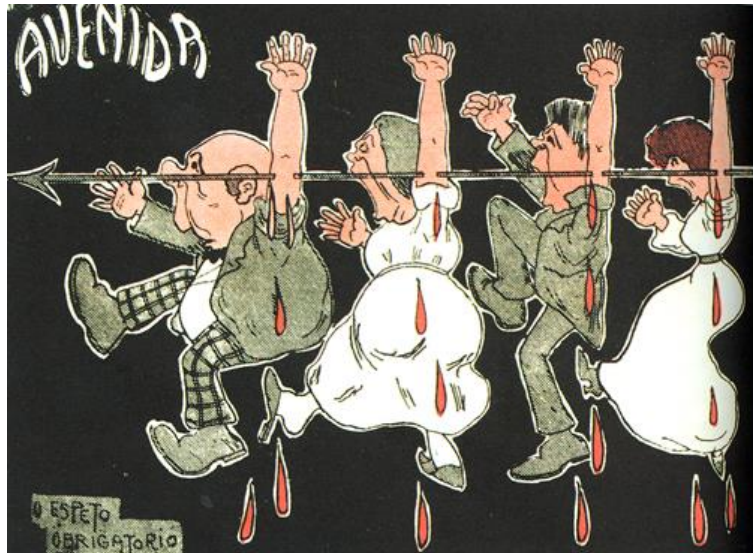
A epidemia de varíola, no Rio de Janeiro, em 1904, aliada aos questionamentos e mesmo à negação à ciência, produzida naquele momento, acirrou polêmicas em torno do controle de doenças via imunização, que se configurava em prática ainda envolta em incertezas sobre a sua aplicabilidade por parte de alguns médicos, políticos e populares.

Na união entre Arquitetura, Saúde Pública e Polícia foram acionadas, naquele ano, legislações com tópicos de higiene e saneamento do espaço urbano, de domicílios e do comércio, que incluíam obras de reconstrução da cidade, com consequências para significativos grupos sociais e implicações para as moradias populares. Em outubro de 1904, no ápice da epidemia e em um contexto de profunda insatisfação popular, a obrigatoriedade da vacinação antivariólica, contida em legislação desde a década de 1840, foi novamente instituída, com propagação pela imprensa (A NOTÍCIA, 1904; GAZETA DE NOTÍCIAS, 1904a), antes de sua divulgação formal, o que propiciou ampla polêmica. O presidente da República e o diretor da Saúde Pública, naquele momento, Rodrigues Alves e Oswaldo Cruz, defendiam a vacinação e sua obrigatoriedade como política de Estado, apesar de criticada como instrumento de violação de privacidade e da integridade individual (FERNANDES, 2010, 2015).

Os debates, que se intensificaram, assumiram nas ruas da cidade espaço de contestação, conhecido como Revolta da Vacina (10 a 16 de novembro de 1904), fruto de movimento popular, não só contra a vacina obrigatória, como de reivindicações e críticas às condições sociais, além da tentativa de opositores de desestabilizar o governo, com a derrubada do presidente Rodrigues Alves em perspectiva. O evento foi marcado, ainda, pela criação da Liga Contra a Vacina Obrigatória, em 5 de novembro (O PAIZ, 1904), promovida pelo Apostolado Positivista, antes mesmo da divulgação pela imprensa da aprovação da nova lei de obrigatoriedade da vacina. Com a ampliação do movimento, este recebeu também a alcunha de ‘Quebra-Lampiões’, dado o alcance da destruição urbana, principalmente dos lampiões de iluminação das ruas, em vários pontos da cidade (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1904b).

As duas charges a seguir se tornaram clássicas nas análises do período e do evento. Nelas, estão ilustrados uma lança, que atravessa os braços das pessoas, e um pátio de guerra, no qual Oswaldo Cruz aparece ao centro agredido por populares, desconsiderando-se as demais possíveis causas da revolta.

Figura 1. Charge ‘O espeto obrigatório’



Fonte: ‘A Avenida’, outubro de 1904.

Figura 2. Charge ‘Guerra Vaccino - Obricateza’, sobre a campanha contra a vacina obrigatória.



Fonte: ‘O Malho’, 1904.

Construiu-se uma narrativa na qual a obrigatoriedade da vacina assumiu o protagonismo, intitulado o episódio como Revolta da Vacina e incluindo como consequência do evento a revogação da lei de outubro de 1904, o que, na realidade, não ocorreu (BRASIL, 2021a)¹. A mídia da época, os debates no legislativo e os interesses políticos foram fundamentais para a construção coletiva de uma memória que se tornou oficial para o fato.

A legislação sobre a obrigatoriedade de vacinação no Brasil permaneceu nos anos seguintes, sem suscitar contestação, apesar da queda na procura pela vacina, de cerca de 21.000 para 5.000, entre 1905 e 1907 (FRANCO, 1917), o que teria ocasionado, em 1908, um novo surto de varíola na cidade, superior ao de 1904. Pedro Affonso Franco, responsável pela produção da vacina na cidade, diretor do Instituto Vacínico Municipal e ferrenho crítico à vacinação obrigatória e às medidas coercitivas a ela associadas, defendia a vacinação voluntária estimulada pela divulgação e conscientização de sua benesse. Mais uma vez, a possível obrigatoriedade da vacina se manteve como tema central dos debates naquele momento, permanecendo, na forma da lei, incorporada na rotina vacinal até 1976, após sua erradicação no país em 1973 (FERNANDES, 2010, 2015; FERNANDES e CHAGAS, 2018).

Verifica-se na população brasileira, ao longo do século XX, o estabelecimento do que Gilberto Hochman (2011) intitula de ‘cultura da imunização’, que se expressa pela adesão da população aos programas nacionais de imunização e pela expectativa de novas vacinas para doenças emergentes. Até a criação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), na década de 1970, diversos produtos foram acrescentados à lista de formulações imunoterápicas, e o país se constituiu em um exemplo mundial neste tema.

Pandemia e negacionismo científico: Covid-19 no Brasil

A ampla e rápida difusão do novo coronavírus e o surgimento do quadro pandêmico de Covid-19 provocaram incerteza e medo nas populações e nas instituições, diante da gravidade da doença e do desconhecimento sobre sua etiologia, tratamento e prevenção. A OMS, ao se manifestar caracterizando-a como uma emergência de saúde pública e tipificando o quadro

¹ Apesar de reiteradas afirmativas, em publicações acadêmicas e em jornais da época, a base de dados da Câmara dos Deputados informa explicitamente que “não consta revogação” (BRASIL, 2021a).

como pandêmico, produziu reações, não só de apoio, como de rejeição às medidas de prevenção então preconizadas – distanciamento/isolamento social, higiene corpórea, uso de máscaras e vacinação.

Apesar do reconhecimento de que as orientações da OMS estavam formalizadas em lei brasileira de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020b), verifica-se a nulidade quase total de sua aplicação pelo próprio governo. Essa legislação, popularizada como lei da ‘quarentena’, incluía, além de regras básicas para o enfrentamento da pandemia, a vacinação e a obrigatoriedade de sua aplicação, embora, naquele momento, ainda não existisse nenhuma vacina para a doença no mundo. Em contraposição à própria lei assinada por ele, o presidente da República afirmava que ninguém seria obrigado a se vacinar, no que foi apoiado, parcialmente, pelo Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2020c), que aprovou a vacinação obrigatória, mas não forçada. Na realidade, o debate em torno da obrigatoriedade foi tratado sem enfrentamento substancial, na medida em que, por decisão governamental, entre 2020 e 2021, o país permaneceu com forte carência do imunizante, o que enfraqueceu o PNI e do Sistema Único de Saúde (SUS), apesar da grande responsabilidade do sistema no atendimento aos acometidos pela doença.

O presidente da República minimizava a doença e seus efeitos, caracterizando-a como uma ‘gripezinha’, de fácil tratamento, para o qual propagandeou o uso de medicamentos contraindicados cientificamente para a virose em questão, numa atuação passível de caracterização como charlatanismo. Um dos laboratórios públicos federais recebeu importantes investimentos para o acréscimo da produção de cloroquina, que compunha o ‘kit covid’, indicado no aplicativo TrateCov, criado pelo Ministério da Saúde (MS), que se constituía em um receituário para tratamento precoce da Covid-19, com indicação de cloroquina, ivermectina, azitromicina e vitaminas C e D (Figura 3). Diante das inúmeras críticas recebidas por sociedades médicas e representantes políticos, o aplicativo foi desativado em 21 de janeiro de 2021 (G1, 2021), mas o kit covid permaneceu indicado por alguns grupos.

Figura 3. “Tratamento precoce” proposto pelo Ministério da Saúde

CONDUTA: Iniciar Tratamento Precoce

Paciente receberá o tratamento precoce? reset

Difostato de Cloroquina 500mg ----- 6 comprimidos. Tomar 1 comprimido de 12/12 horas no primeiro dia. Após, tomar 1 comprimido ao dia, até completar 5 dias. reset

Hidroxicloroquina 200mg ----- 12 comprimidos. Tomar 2 comprimidos de 12/12 horas no primeiro dia. Após, tomar 2 comprimidos ao dia, até completar 5 dias. reset

Ivermectina 6mg ----- Tomar 1 comprimidos ao dia por 5 dias. reset

Azitromicina 500mg ----- 5 comprimidos. Tomar 1 comprimido ao dia, por 5 dias. reset

Doxiciclina 100mg ----- 10 comprimidos. Tomar 1 comprimido 12/12 horas, por 5 dias. reset

reset

Sulfato de zinco ____ ----- 14 comprimidos. Tomar 1 comprimido de 12/12 horas por 7 dias. reset

Fonte: O Estado de S. Paulo, 2021.

Em sua ação antivacina, o presidente Bolsonaro dificultou a aquisição e produção brasileira do imunoterápico, num claro movimento negacionista articulando ações anticiência com imposição de poder e difusão de medo, ódio e insegurança em uma parcela da população, com apoio de seus seguidores, que por fanatismo o aplaudiam chamando-o de ‘Mito’ em encontros rotineiros na porta do Palácio da Alvorada, em Brasília.

A viabilidade do alcance da ‘imunidade de rebanho’ compôs, também, a construção negacionista do presidente da República, na produção intencional de desinformação e de ignorância sob a justificativa de que a epidemia seria debelada pela resposta imunitária pessoal, *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 15, n. 29, jul. - dez. 2021. ISSN: 1982 -193X*

que se constituiria em defesa coletiva, afirmando, em contraposição à vacina, que “uma nação como o Brasil só estará livre quando certo número de pessoas for infectado e criar anticorpos” (BOLSONARO, 2020a). A possibilidade de alcance dessa imunidade por infecção foi combatida por vários cientistas, pois o possível alcance da imunização coletiva propicia a dispersão do vírus e a difusão da doença, podendo a imunidade adquirida naturalmente ser insuficiente e ocasionar reinfecções e aumento de contágio.

No decorrer de 2020 inúmeras propostas normativas do governo, inclusive do Tribunal de Contas da União, foram agregadas às orientações da legislação de fevereiro de 2020, compondo um quadro de “legalidade” que foi, constantemente, violado pelo próprio governo federal, principalmente pelo presidente, na construção de uma “estratégia institucional de disseminação do vírus” (USP, 2020). Para Deisy Ventura (2021), coordenadora de um relevante projeto que mapeou esses documentos oficiais, “o governo federal tem a intenção de que a COVID-19 se propague o mais rápido possível no país” (VENTURA, 2021).

O estilo conflituoso do governo Bolsonaro no episódio da pandemia de Covid-19 assumiu ampla dimensão, levando, inclusive, à judicialização das obrigações do Estado e, também, conflitos de poder e atribuições entre os governos federal, municipal e estadual, relacionados a profundos interesses do mercado financeiro que motivaram a contestação de medidas como *lockdown* e contenção de comércio, contrapondo saúde e economia.

No que tange à repercussão internacional das ações negacionistas de Bolsonaro, tanto para a Covid-19 como para a política mais geral, estas foram claramente explicitadas no discurso formulado por ele na 76ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), repleto de mentiras sobre o Brasil e acerca de sua atuação governamental, sustentadas pelo pressuposto negacionista e fascista de que a repetição da mentira se torna verdade.

A vacina, como indicação central no controle da doença, foi constantemente negligenciada e ridicularizada pelo presidente e pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello (2020-2021), um de seus seguidores mais aguerridos. Entre as analogias que o presidente construiu sobre as vacinas para a divulgação de opiniões anticientíficas, destaca-se a que se refere a vacina da Pfizer, sobre a qual afirmou que “lá no contrato da Pfizer, está bem claro: nós (a Pfizer) não nos responsabilizamos por qualquer efeito colateral”, acrescentando que “se você virar um jacaré, é problema de você” (BOLSONARO, 2020d). Esse comentário de Bolsonaro, bastante inoportuno, causou na população impacto e, sobretudo, incerteza e insegurança em relação à

vacina e sua produção de imunidade, apesar da pouca credibilidade na transformação física como seu efeito. Outras justificativas, de caráter negacionista, para a contra-indicação do uso das vacinas foram também construídas, como a possível implantação de chip para transformação das pessoas em comunistas e as mudanças genéticas decorrentes do contato com material genético do vírus.

As duas instituições públicas historicamente de maior importância no Brasil, no que diz respeito à fármacos – Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Instituto Butantan (IB) –, em contraposição ao negacionismo governamental, desde 2020 envidaram esforços na conquista de independência na produção de vacinas contra o coronavírus. A Fiocruz travou parceria com a Universidade de Oxford e a indústria farmacêutica AstraZeneca e iniciou seu processo de produção da vacina. No que diz respeito ao IB, este se propunha a produzir a vacina CoronaVac, em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac Biotech, ainda em 2020, o que foi dificultado pelo governo federal. O IB estabeleceu três tentativas de negociação com o Ministério da Saúde, através de correspondências enviadas em 30 de julho, 18 de agosto e 7 outubro de 2020, sem obter manifestação, positiva ou negativa, de interesse por parte do governo. A resposta do Ministério da Saúde aconteceu somente em 19 de outubro, através de ofício no qual o ministro informava que “a manifestação de interesse não possuía caráter vinculante” (BRASIL, 2020a), pois necessitava do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), além de solicitar o “urgente encaminhamento de todos os documentos comprobatórios dos ensaios clínicos já realizados e daqueles que estão em andamento, referentes à Vacina Butantan-Sinovac” (BRASIL, 2020a). Antes da manifestação do IB à resposta do Ministério da Saúde, Jair Bolsonaro cancelou a negociação afirmando que não iria comprar “vacina chinesa de João Doria” (BOLSONARO, 2020b). Essa ação do presidente produziu animosidade com a China em visível manifestação de preconceito e acirrou disputa com o governador de São Paulo, João Doria, antagônico político do governo federal, priorizando o antagonismo político frente à compra de vacina do IB.

Em 2020 e 2021, várias outras vacinas foram produzidas por diversos países e oferecidas para compra ao governo brasileiro, que ignorou tais proposições. A vacinação somente teve início no começo de 2021, quando o país já contabilizava mais de 200 mil mortes, quadro que iria se agravar ao longo do ano, somando-se a acusações de corrupção e negligência em relação à população e ao quadro pandêmico.

O Senado Federal instalou, então, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) (BRASIL, 2021c, 2021d), no início do mês de abril de 2021, para apurar as omissões e irregularidades de que estava sendo acusado o governo federal diante da pandemia, quando já se contabilizavam cerca de 400.000 mortos. Coube, também, à CPI, a verificação e comprovação de outras acusações, que envolviam a relação com alguns estados e municípios e possíveis processos escusos de negociação de vacina, para a compra pelo governo, como foi o caso da Covaxin, produzida pelo laboratório indiano Bharat Biotech.

O negacionismo, fortemente arraigado ao perfil de Bolsonaro, simboliza, para a psicanalista Maria Rita Kehl (2021), “um comportamento de risco que se assenta sobre um mecanismo que a psicanálise chama de degeneração”, que se caracteriza por perversões. O negacionista, para Kehl, não ignora o perigo, mas se coloca como superior ao outro ao confrontá-lo, não aceitando restrições aos seus desejos. Para ela, o presidente Jair Bolsonaro (eleito em 2018), um negacionista típico, “aposta fortemente no fascínio que seus gestos de onipotência, desrespeito e indiferença exercem sobre os que se consideram acima da lei” (Kehl, 2021). Esses personagens se configuram como exemplo para os que se colocam ao seu lado, alimentados pelo deslumbramento daqueles que o constroem como onipotente, adorando-o, por se julgarem semelhantes.

Vacinas: diferenças históricas

A epidemia de varíola e a ‘Revolta *da Vacina*’, que marcaram o ano 1904, e a pandemia de Covid-19, descortinam consensos e dissensos em torno de vacinas, principalmente no que se refere às bases científicas, tensões e interesses envolvidos.

A vacina antivariólica, no início do século XX, se apresentava ao mundo como uma importante ferramenta contra a doença, sustentada pela tradição de uso e pelo conhecimento microbiológico que, naquele momento, se corporificava. Como fruto de observação empírica, essa vacina relacionava duas doenças – a varíola, doença de seres humanos, e o *cowpox*, que acometia bovinos – cujos anticorpos apresentavam similitude em suas respostas imunológicas, podendo a doença do bovino produzir imunidade no ser humano. Alguns grupos questionavam a veracidade de sua ação, mas em grande parte a contraposição se dava diante da possibilidade de se contraírem doenças, por se tratar de uma produção, inicialmente, bastante incipiente. O

temor em assumir feições de bovino também se propagou, pois a genética, que explicaria a inviabilidade da alteração genômica e, portanto, física, somente se concretizou ao fim do XIX e início do XX, o que levou essa crença ao descrédito (FERNANDES, 2010, 2015). O sucesso da vacina antivariólica no Brasil e no mundo se deu plenamente com a erradicação da varíola, promovida pela OMS, que favoreceu, no Brasil, a criação do PNI, de alcance nacional para várias doenças (FERNANDES e CHAGAS, 2018).

No caso da experiência mais recente, diante da Pandemia de Covid-19, observam-se outras questões, na maioria, inclusive, antagônicas ao evento de 1904 e à história construída no país para o controle de doenças via vacinação. O conhecimento científico em microbiologia, imunologia, bioética e produção de vacinas, alcançado ao longo do século XX e dos primeiros anos do XXI, expôs as possibilidades de assertiva na formulação de imunoterápicos como resposta rápida e eficiente ao desafio no enfrentamento da doença, apesar do movimento negacionista promovido pelo presidente e por alguns grupos.

Ao longo de 2020, desde o surgimento mundial da pandemia de Covid-19, várias universidades e instituições de pesquisa investiram maciçamente em plataformas que favorecessem a criação de vacinas específicas contra a doença, com a formulação, até meados de 2021, de quatro tipos de imunoterápicos contra o coronavírus – SARS-CoV-3, valendo-se das expertises de cada instituição².

Entre essas possíveis formas imunoterápicas, o Brasil produziu, até meados de 2021, a vacina com ‘vírus inativado’, pelo IB, denominada CoronaVac, e vacina com ‘vetor viral não replicante’, pela Fiocruz, conhecida como AstraZeneca. Ainda em 2021, a Fiocruz foi selecionada pela OMS como centro de desenvolvimento e produção de vacinas com tecnologia de RNA mensageiro (mRNA) na América Latina, com o objetivo de aumentar a capacidade de produção e ampliar o acesso às vacinas contra a Covid-19 nas Américas (LANG, 2021).

Várias empresas internacionais investiram na produção dos diferentes tipos de vacinas, como, por exemplo, a Johnson & Johnson, a Sputnik, do Instituto de Pesquisa Gamaleya em

² Entre os imunoterápicos mais conhecidos estão: ‘Vacinas com vírus inativado’ – o próprio vírus é multiplicado e inativado com calor e substâncias químicas; ‘Vacinas com vetor viral não replicante’ – a proteína de um vírus é inserida no material genético do coronavírus, alterando-o; ‘Vacinas baseadas em RNA mensageiro’ – fragmentos do código genético são injetados nas células, que produzem proteínas virais; ‘Vacinas de subunidade proteica’ – proteínas do próprio vírus são injetadas diretamente no organismo do paciente[,] que produz proteínas virais.

Epidemiologia e Microbiologia, a Soberana, de Cuba, a norte-americana Moderna, a Pfizer/BioNTech, a farmacêutica americana Novavax e a indiana Covaxin, da Bharat Biotech.

Movimentos antivacinas e de apoio a vacinação

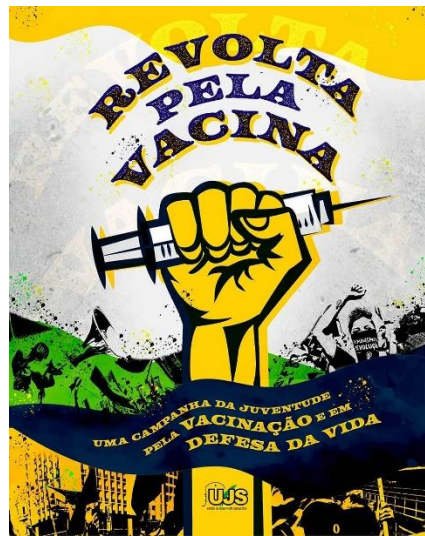
Os movimentos contra a vacinação, tanto a obrigatória como a opcional, se configuram como manifestações populares em vários países desde que tais instrumentos de controle imunológico de doenças foram idealizados. No Brasil, no entanto, não se registraram, além da Revolta da Vacina, em 1904, movimentos significativos contrários à vacinação, verificando-se apenas eventos pontuais de pouco impacto.

A narrativa em torno da revolta de 1904, e o movimento antivacina, mesmo irrisório no país, foram ressignificados na pandemia de Covid-19, exposta em movimentos de determinados grupos que, por exemplo, queimaram máscaras em via pública, apelidadas por eles de focinheiras (CANAL UOL, 2020), e construíram cenas simulando perseguição de equipes de saúde pública, demonstradas por enormes seringas com vacinas, a serem aplicadas à força na população, como referência à revolta e à ação da saúde pública do início do século XX (CANAL PODER 360, 2020).

Esses movimentos específicos criaram falsas controvérsias divulgadas através de *fake news*, produzindo uma crise de ‘verdade’, associada ao discurso anticientífico negacionista do governo federal, com apoio de determinados grupos políticos e alguns grupos religiosos de orientação pentecostal. Tais apoiadores confiaram no fascínio e na onipotência dos personagens dirigentes em favor de posturas ideológicas de matriz radical, sustentando o governo de extrema direita.

A carência proposital de vacinas causada pela intenção governamental de não as adquirir se configurou como uma estratégia política do governo, de desrespeito e indiferença em relação a população e propiciou uma releitura da Revolta da Vacina, de 1904, proclamada por alguns opositores ao governo como ‘Revolta pela Vacina’, em 2021.

Figura 4. Cartaz elaborado a favor das vacinas em 2021



Fonte: União da Juventude Socialista, 2021.

Margareth Dalcomo, uma das principais especialistas em Covid-19, no Brasil, também se valeu dessa associação, conclamando a importância de uma ‘Revolta pela Vacina’.

O contraponto entre as vacinas e os medicamentos propagandeados pelo presidente, principalmente a cloroquina, também alicerçou movimentos populares de grupos antivacinas, que manifestavam, em passeatas, apoio ao governo por meio do slogan: “Não queremos a vacina... nós temos a cloroquina” (CORREIO BRASILIENSE, 2020). Os claros interesses particulares, econômicos e políticos de grupos no governo que apoiavam essa indicação medicamentosa não demoveram os seguidores, mesmo que os ganhos políticos e financeiros não os envolvessem diretamente.

Apesar do descontrole total da pandemia no país e do negacionismo imposto pelo presidente, em setembro de 2021 era divulgado que 85% da população brasileira defendiam a imunização contra a Covid-19 (CORREIO BRASILIENSE, 2021).

Conclusão

A análise desses dois momentos, com a observação do uso de vacinas e a dinâmica social de incorporação (ou não) de práticas em resposta a doenças específicas, se deu pela analogia entre processos vivenciados em 1904, com a varíola, e após 2020, com a Covid-19.

Os dois eventos expõem uma significativa diferença histórica, principalmente diante da negação à ciência, pelo questionamento e por disputas políticas, e do negacionismo científico, pelo autoritarismo, violência, desrespeito, indiferença e ignorância que o caracterizam. Este, com base no anticientificismo, na produção da desinformação e da ignorância, se instituiu no governo Bolsonaro, como parte da ação do Estado que, diante da pandemia de Covid-19, ignorou a doença, o sofrimento e a morte de parte significativa da população.

A Revolta da Vacina envolveu um movimento civil militar pontual, que marcou a história da cidade, mas não promoveu extermínio populacional, tampouco tentou desestruturar o conhecimento científico construído até então. A pandemia da Covid-19 significou o extermínio de grupos ignorados pelos governos pós - 2016 – entre os quais os mais idosos e os de maior vulnerabilidade social e econômica. Os idosos foram rechaçados pelo governo em várias exclamações como “todos nós vamos morrer um dia (...) não adianta fugir da realidade” (BOLSONARO, 2021c). Entre a população de maior vulnerabilidade, atingida fortemente pela pandemia, também estavam os trabalhadores expostos à contaminação nos transportes públicos e nos locais de trabalho incompatíveis com as orientações de prevenção à Covid-19, além de populações como indígenas, quilombolas e moradores em situação de rua e de favelas, que foram gravemente atingidos, não só pela ação biológica do vírus, como pela devastação econômica e social a que ficaram sujeitos.

A pandemia provocada pelo coronavírus desnudou sociedades desiguais e expôs um Brasil beligerante para o qual a palavra e o exercício do ódio, a ganância e o individualismo tomaram um amplo vulto.

O negacionismo científico e histórico, que se deparou o Brasil após 2020, ignorou a construção estrutural da sociedade e, na dinâmica de sua sedimentação, produziu um caos social, com desafetos, antagonismos e diferenças sociais. Todas as dificuldades impostas pelo presidente e lideranças políticas de seu governo, além dos interesses econômicos e políticos envolvidos,

traduzem uma assertiva: o principal aliado do vírus nesta pandemia foi o governo, que ceifou cerca de 600.000, até o mês de setembro de 2021.

Referências

BOLSONARO, Jair Messias. **Programa Show do Antônio Carlos**. [Entrevista concedida a Antônio Carlos da Costa]. Super Rádio Tupi, [internet], mar. 2020a. Disponível em: <https://www.tupi.fm/brasil/exclusivo-jair-bolsonaro-fala-que-coronavirus-e-histeria-e-conta-que-vai-fazer-festa-de-aniversario/> Acesso em: 07 out. 2020.

BOLSONARO, Jair Messias. **Bolsonaro desautoriza acordo de Pazuello e diz que não comprará CoronaVac**. CANAL UOL. [internet] 21 out. 2020b. Disponível em: Acesso em: Acesso em: 04 nov. 2020.

BOLSONARO, Jair Messias. **“A pandemia foi superdimensionada”, diz Bolsonaro**. CNN (Brasil). [internet] 10 nov. 2020c. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/a-pandemia-foi-superdimensionada-diz-bolsonaro/> Acesso: 05 set. 2021.

BOLSONARO, Jair Messias. **Se tomar vacina e virar jacaré não tenho nada a ver com isso**. Canal UOL. [Youtube] [internet] 17 dez. 2020d. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IBCXkVOEH-8> Acesso em: 13 jan. 2021.

A AVENIDA. **O espeto obrigatório**. Out. 1904. Disponível em: <http://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/component/content/article.html?id=218&Itemid> Acesso em 07 jan. 2021.

A NOTÍCIA. **A Vacina Obrigatoria**. Rio de Janeiro. 09 nov. 1904. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&pesq=var%C3%ADola&past_a=ano%20190&hf=memoria.bn.br&pagfis=11295 Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Informatizada - Dados da Norma. [internet], c2021a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1261-31-outubro-1904-584180-norma-pl.html> Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ofício nº 1296/2020/DATDOF/CGGM/GM/MS**. [Distrito Federal], [internet] 19 out. 2020a. Disponível em: https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0017239205%20&codigo_crc=EF0443EC&hash_download=cbd84c55c2cc87c3a88f6745acfe7ca50fa27379564f336562263f6f74810394a321b2a138199cea3ec49e8cbab4e28f629ef9ad2222d3c888688d98f7862d8b&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0 Acesso em: 13 jan. 2021.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria Geral. **Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. 06 fev. 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Portal de Notícias** [internet]. [Brasília, DF]: Imprensa. 13 abr. 2021b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/13/senado-cria-cpi-da-covid> Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Requerimento nº 1371, de 2021**. Criação de CPI para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados. Brasília, DF: Senado Federal, 15 jan. 2021c. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148070> Acesso em: 12 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Requerimento nº 1372, de 2021**. Criação de CPI para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da Covid 19. Brasília, DF: Senado Federal, 2021d. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148071> Acesso em: 12 set. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Portal de Notícias** [internet]. [Brasília, DF]: Imprensa; [internet] 17 dez. 2020c. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=457462&ori=1> Acesso em: 16 jan. 2021.

CANAL Poder360. **Manifestantes encenam fuga de vacina obrigatória de Doria.** [Youtube] [internet] 29 out. 2020 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=92dS4IWdSyw> Acesso em: 04 nov. 2020.

CANAL UOL. **Protesto no Ibirapuera: grupo faz fogueira de máscaras "chinesas".** [Youtube] [internet] 29 ago. 2020. Disponível: https://www.youtube.com/watch?v=B-DZVelec_U Acesso em: 04 nov. 2020.

CORREIO BRASILIENSE. **Vídeo: "Não queremos a vacina, nós temos a cloroquina", dizem manifestantes.** 07 set. 2020. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2020/09/4873806-video-nao-queremos-a-vacina-nos-temos-a-cloroquina-dizem-manifestantes.html> Acesso em: 13 ago. 2021.

CORREIO BRASILIENSE. **Apoio à vacina aumenta e 85% da população defende imunização contra covid-19.** 06 mar. 2021. Disponível: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2021/03/4910578-apoio-a-vacina-aumenta-e-85--da-populacao-defende-imunizacao-contracovid-19.html> Acesso em: 19 set. 2021.

FERNANDES, Tania Maria. Varíola, doença e erradicação. IN: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do e CARVALHO, Diana Maun de (orgs). **Uma História Brasileira De Doenças.** Brasília: Paralelo, 2004, 211-228.

FERNANDES, Tania Maria. **Vacina Antivariólica: ciência, técnica e o poder dos homens, 1808- 1920.** 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.

FERNANDES, Tania Maria e AZEVEDO, Otto Santos de. Varíola em 1908: marcas de uma epidemia no Rio de Janeiro. IN: MOTA, André, Marinho, MARINHO, Maria Gabriela e BERTOLLI FILHO, Claudio (orgs). **As enfermidades e suas metáforas: epidemias, vacinação e produção de conhecimento.** São Paulo, USP, Faculdade de Medicina, UFABC, Universidade Federal do ABC: CDG. Casa de Soluções e Editora, 2015, 171-187.

FERNANDES, Tania Maria e CHAGAS, Daiana Crús. Vacina antivariólica: obrigatoriedade e ações educativas. IN: SALGADO, Sebastião Pimentel Franco, NASCIMENTO, Dilene Raimundo do e SILVEIRA, Anny Jackeline Torres. **Uma História Brasileira De Doenças.** Vol 8. Belo Horizonte: Fino Traço, 2018. 253- 278.

Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 15, n. 29, jul. - dez. 2021.
ISSN: 1982 -193X



FRANCO, Pedro Afonso. **Golpe de Vista retrospectivo sobre a varíola e a vacina antivariólica no Rio de Janeiro: 1887 a 1917.** Relatório do Instituto Vacínico Municipal. Rio de Janeiro, 1917.

G1. **Aplicativo do Ministério da Saúde que recomenda 'tratamento precoce' para Covid-19 sai do ar.** 21 jan. 2021. Bem Estar. Disponível: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/01/21/aplicativo-de-ministerio-que-recomenda-tratamento-precoce-para-covid-19-sai-do-ar.ghtml> Acesso em 12 set. 2021.

GAZETA DE NOTÍCIAS. **O regulamento da Vaccina.** 10 nov. 1904a. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_04&pesq=vacina&hf=memoria.bn.br&pagfis=8706 Acesso em: 15 set. 2021.

GAZETA DE NOTÍCIAS. **Os conflitos de ontem: mortes e ferimentos.** 14 nov. 1904b. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=103730_04&pagfis=8736 Acesso em: 15 set. 2021.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo.** Trad de Andréa S. de Menezes, Bruna Breffart, Camila R. Moraes, Maria Cristina de A. Silva e Maria Helena Martins. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HOCHMAN, Vacinação, varíola e uma cultura da imunização no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva.** 16 (2):371-386, 2011.

KEHL, Rita. **O perverso não aceita restrições a seu gozo: Rita Kehl analisa o negacionismo.** [Entrevista concedida a Rodrigo Martins]. Carta Capital, [internet], mar. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/entrevistas/o-perverso-nao-aceita-restricoes-ao-seu-gozo-maria-rita-kehl-analisa-o-negacionismo/> Acesso em: 10 mar. 2021.

KOSELLECK, Reinhart. **Le futur passé.** Paris: EHESS, 1990.

LANG, Pamela. **Fiocruz é selecionada como hub da OMS para vacina de mRNA.** Fiocruz. Rio de Janeiro, 21 set. 2021. Disponível: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-e-selecionada-como-hub-da-oms-para-vacina-de-mrna> Acesso em: 23 set. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** 3. ed. São Paulo, n-1 edições, 2018.

O MALHO. **Guerra Vaccino- Obricateza.** 22 out. 1904. Disponível em: <http://basearch.coc.fiocruz.br/index.php/caricatura-sobre-campanha-contravacina-obrigatoria-guerra-vaccino-obricateza-rio-de-janeiro-revista-o-malho> Acesso em: 07 jan. 2021.

O PAIZ. **Liga contra a vacinação.** 06 nov. 1904. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=178691_03&pagfis=8611 Acesso em: 15 set. 2021.

ORESTES, Naomi e Conway, Erik. **Merchants of doubt: how a handful of scientists obscured the truth on issues from tobacco smoke to global warming.** Bloomsbury Publishing, EUA, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU News Perspectiva Global Reportagens Humanas. **Bolsonaro apresenta na ONU um “novo Brasil”.** Nova York, 21 set. 2021 Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/09/1763882> Acesso em: 23 set.2021

ROUSSO, Henry. **Le dossier Lyon III: Le rapport sur le racisme et le negacionisme à l’université Jean-Moulin.** Paris: Fayard, 2004.

UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA. **Revolta Pela Vacina.** [Facebook] [internet] 27 fev. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/UJSBRASIL/photos/5408627125829008> Acesso em: 31 mar. 2021.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Saúde Pública, Centro de Pesquisa e Estudos sobre Direitos Sanitário; Conectas Direitos Humanos. Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à COVID-19 no Brasil. **Boletim Direitos na Pandemia.** 2020.

VARGAS, Matheus. **O Estado de S. Paulo.** Aplicativo Pazuello indica cloroquina e antibiótico para náusea e diarreia até de bebês. 20 jan. 2021. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,aplicativo-de-pazuello-indica-cloroquina-e-antibiotico-para-nausea-e-diarreia,70003587735> Acesso em 10 set. 2021.

VENTURA, Deisy. **Propagação da covid teve “estratégia institucional”.** [Entrevista concedida a Juliana Causin]. My News, [internet] jan. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vPGf-eUyEf8> Acesso em: 10 mar. 2021.

VIDAL-NAQUET, Pierre. Assassinos da Memória: o revisionismo na história. Papyrus, Campinas, 1988: Teses sobre o revisionismo. IN: **Os assassinos da memória. Um Eichman de Papel**. Papyrus, Campinas, 1988, p. 117-151.

Recebido em 27- 09- 2021

Aprovado em 06 - 12 - 2021

Publicado em 31-12- 2021